



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano V - Edição nº 00354 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
47C2319F88CE4516E62773D5D1C4416E

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 926/2019, De 20 DE MARÇO DE 2019 - Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Mendes - BA, compreendida como Etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, e dá outras providências correlatas.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 926/2019,
De 20 DE MARÇO DE 2019.

“Dispõe sobre a convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Mendes - BA, compreendida como Etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, e dá outras providências correlatas.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES – ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro a com o Art. 58, Incisos I, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Mendes - etapa municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde, com o tema: **“Democracia e Saúde, Consolidação e Financiamento do SUS”**.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia **26 de abril de 2019**, no Auditório da Câmara Municipal de Barra do Mendes, situada a Rua Antônio Evaristo dos Santos, s/nº - Barra do Mendes - BA.

Art. 3º - A 5ª Conferência Municipal de Saúde será Coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, em sua ausência ou impedimento, pela Vice-presidência do Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondendo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Barra do Mendes ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes – BA, em 20 de Março de 2019.

ARMÊNIO SODRÉ NUNES

Prefeito do Município de Barra do Mendes